

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA/CE
EXECUTIVO

Ano III - Número: 1008 de 28 de Dezembro de 2023
DATA: 28/12/2023

APRESENTAÇÃO

E um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo municipal

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 853513-2002

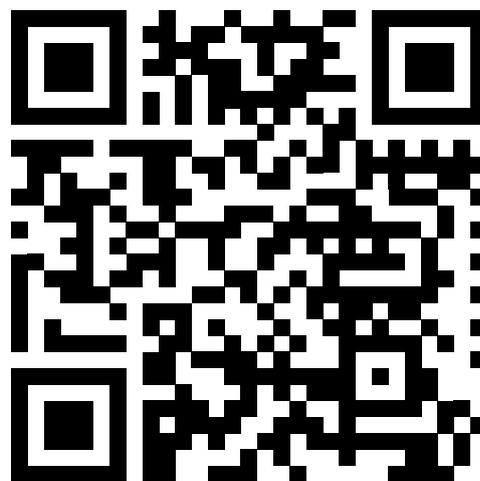
E-mail: diariooficial@itaitinga.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV .CEL VIRGILO TÁVORA, 1710-BAIRRO ANTÔNIO MIGUEL - ITAITINGA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Itaitinga



Assinado eletronicamente por:
Antonio Marcos Tavares
CPF: ***.196.263-**
em 28/12/2023 16:21:49
IP com n°: 192.168.0.2
www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1044

SUMÁRIO

LICITAÇÕES

- ✦ DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 09.23.12.20.01 -INEX/2023 - AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO ZERO KM, ADAPTADO PARA UNIDADE VETERINÁRIA DE CASTRAÇÃO (CASTRAMÓVEL) DE ANIMAIS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, PARA PREVENÇÃO DE SUPERPOPULAÇÃO DE ANIMAIS DE RUA.
- ✦ EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE: 09.23.12.20.01 -INEX/2023 - AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO ZERO KM, ADAPTADO PARA UNIDADE VETERINÁRIA DE CASTRAÇÃO (CASTRAMÓVEL) DE ANIMAIS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, PARA PREVENÇÃO DE SUPERPOPULAÇÃO DE ANIMAIS DE RUA.
- ✦ EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 09.23.12.20.01 -INEX/2023 - AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO ZERO KM, ADAPTADO PARA UNIDADE VETERINÁRIA DE CASTRAÇÃO (CASTRAMÓVEL) DE ANIMAIS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, PARA PREVENÇÃO DE SUPERPOPULAÇÃO DE ANIMAIS DE RUA.
- ✦ AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO : 11.23.12.28.001/2023 - REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CORRIDAS DE RUA.
- ✦ EXTRATO PUBLICAÇÃO PROCESSO DE ADESÃO: 11.23.12.22.001-PA/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CORRIDAS DE RUA, PERTENCENTE A SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE MUNICIPAL ITAITINGA/CE.
- ✦ EXTRATO DECLARAÇÃO DE ADESÃO: 11.23.12.22.001-PA/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CORRIDAS DE RUA, PERTENCENTE A SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE MUNICIPAL ITAITINGA/CE.
- ✦ EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO: 11.23.12.22.001-PA/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CORRIDAS DE RUA, PERTENCENTE A SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE MUNICIPAL ITAITINGA/CE.
- ✦ AVISO DE LICITAÇÃO: 2023.17.017 CPRP/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOB DEMANDA EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.

DECRETOS

- ✦ DECRETO: 033A/2023 - DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS ELETIVOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ITAITINGA, CONFORME A EMENDA À LEI ORGÂNICA 001/2020.
- ✦ DECRETO: 053/2023 - DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO DE EMPRESA NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÕES - DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
09.23.12.20.01-INEX/2023****DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Servidor Público Municipal da Prefeitura de Itaitinga/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09.23.12.20.01 -INEX**, cujo objeto versa sobre a AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO ZERO KM, ADAPTADO PARA UNIDADE VETERINÁRIA DE CASTRAÇÃO (CASTRAMÓVEL) DE ANIMAIS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, PARA PREVENÇÃO DE SUPERPOPULAÇÃO DE ANIMAIS DE RUA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITINGA/CE, vem emitir a presente declaração de inexigibilidade de licitação, amparada no inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, em favor do ANCAR INDUSTRIA E COMERCIO DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 02.027.991/0001-21, SITUADA NA ROD. CE-090, Nº 1001, COMPLEM. PARTE DA LEBA F-04, BAIRRO ITAMBE, CAUCAIA/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 228.000,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL REAIS). Assim, após manifestação da Procuradoria Jurídica, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar à Sr. Secretário Municipal de Saúde do Município de Itaitinga/CE, Sra. Angelo Luis Leite Nóbrega, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida RATIFICAÇÃO. Itaitinga/CE, 03 de fevereiro de 2023. **Hiderval da Silva Sousa Servidor Público Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÕES - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE: 09.23.12.20.01-INEX/2023**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA/CE – EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO, O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09.23.12.20.01 -INEX, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO ZERO KM, ADAPTADO PARA UNIDADE VETERINÁRIA DE CASTRAÇÃO (CASTRAMÓVEL) DE ANIMAIS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, PARA PREVENÇÃO DE SUPERPOPULAÇÃO DE ANIMAIS DE RUA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITINGA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO I, DO ARTIGO 25 DA LEI Nº 8.666/93. FORNCECEDOR: ANCAR INDUSTRIA E COMERCIO DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 02.027.991/0001-21, SITUADA NA ROD. CE-090, Nº 1001, COMPLEM. PARTE DA LEBA F-04, BAIRRO ITAMBE, CAUCAIA/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 228.000,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL REAIS). ITAITINGA, 27 DE DEZEMBRO DE 2023. **HIDERVAL DA SILVA SOUSA – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÕES - Extrato de Ratificação de Inexigibilidade:
09.23.12.20.01-INEX/2023****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA/CE – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO, O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09.23.12.20.01 -INEX, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO ZERO KM, ADAPTADO PARA UNIDADE VETERINÁRIA DE CASTRAÇÃO (CASTRAMÓVEL) DE ANIMAIS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, PARA PREVENÇÃO DE SUPERPOPULAÇÃO DE ANIMAIS DE RUA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITINGA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO I, DO ARTIGO 25 DA LEI Nº 8.666/93. FORNCECEDOR: ANCAR INDUSTRIA E COMERCIO DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 02.027.991/0001-21, SITUADA NA ROD. CE-090, Nº 1001, COMPLEM. PARTE DA LEBA F-04, BAIRRO ITAMBE, CAUCAIA/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 228.000,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL REAIS). ITAITINGA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023. **ANGELO LUIS LEITE NÓBREGA SECRETARIA DE SAÚDE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE - LICITAÇÕES - Aviso de Extrato do Contrato :
11.23.12.28.001/2023****EXTRATO DE CONTRATO**

Assinado eletronicamente por: Antonio Marcos Tavares - CPF: ***.196.263-** em 28/12/2023 16:21:49 - IP com nº: 192.168.0.2
Autenticação em: www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1044



O Servidor Municipal HIDERVAL DA SILVA SOUSA Matrícula Nº 0103136 da Prefeitura Municipal de Itaitinga/CE, faz publicar o Extrato do Contrato nº **11.23.12.28.001** do Processo Administrativo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº **11.23.12.22.001**, tendo como objeto O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CORRIDAS DE RUA, **Contratante:** Secretaria de Juventude e Esporte – Prefeitura Municipal de Itaitinga/CE. **Contratada:** LEANDRO ROCHA DE SOUZA - ME - CNPJ nº 40.336.575/0001-02 **Valor Global do Contrato:** O valor global do presente contrato é de R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais). **Dotação Orçamentária:** Despesa a ser custeada com recurso oriundo do Tesouro Municipal devidamente alocado no orçamento Municipal para o respectivo exercício em vigor, classificado sob o código: 11.01.04.122.0021.2.041.0000, elemento sob o código: 3.3.90.39.00. Fonte de Recurso: 1.500.0000.00. **Fundamentação Legal:** O presente contrato fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, demais alterações. **Vigência do Contrato:** O prazo de validade é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, na forma do Art.57, da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações. **Assina pela Contratante:** **JASIEL SIQUEIRA NUNES MACHADO** e **Assina pela Contratada:** LEANDRO ROCHA DE SOUZA Itaitinga/CE, 28 de dezembro de 2023. HIDERVAL DA SILVA SOUSA **Servidor Municipal Matrícula Nº 0103136**

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE - LICITAÇÕES - EXTRATO PUBLICAÇÃO PROCESSO DE ADESÃO: 11.23.12.22.001-PA/2023

EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 11.23.12.22.001-PA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria do Esporte e da Juventude do Município de Maranguape/CE. **ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 13.001/2023-PERP **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.001.01/2023** **UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA):** Secretaria de Juventude e Esporte de Itaitinga/CE O Sr. HIDERVAL DA SILVA SOUSA – Servidor Municipal Matrícula Nº 0103136 da Prefeitura Municipal de Itaitinga/CE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Secretário de Juventude e Esporte do Município de Itaitinga/CE, faz publicar o extrato resumido do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS** a seguir: **Processo nº 11.23.12.22.001-PA;** Fundamento legal: art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013, considerando as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, considerando ainda, a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada; **Objeto:** Visando a Contratação de empresa para prestação de serviços de organização e execução de Corridas de Rua, pertencente a Secretaria de Juventude e Esporte Municipal Itaitinga/CE, tudo conforme especificações contidas no termo de referência e demais exigências contidas no Edital. **Favorecido:** **LEANDRO ROCHA DE SOUZA - ME - CNPJ: 40.336.575/0001-02, com endereço a Rua IEDA CAMURÇA, 340, HENRIQUE JORGE - FORTALEZA/CEARÁ, representante legal, Sr. LEANDRO ROCHA DE SOUZA, CPF nº 341.075.978 -65,** nos valores assim definidos: com Valor Global de R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais). Prazo: O prazo de validade é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, na forma do Art.57, da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações. Despesa a ser custeada com recurso oriundo do Tesouro Municipal devidamente alocado no orçamento Municipal para o respectivo exercício em vigor, classificado sob o código: 11.01.04.122.0021.2.041.0000, elemento sob o código: 3.3.90.39.00. Fonte de Recurso: 1.500.0000.00. Conforme Declaração de Adesão. Itaitinga/CE, 28 de dezembro de 2023. HIDERVAL DA SILVA SOUSA **Servidor Municipal Matrícula Nº 0103136**

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE - LICITAÇÕES - EXTRATO DECLARAÇÃO DE ADESÃO: 11.23.12.22.001-PA/2023

DECLARAÇÃO DE ADESÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 11.23.12.22.001-PA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria do Esporte e da Juventude do Município de Maranguape/CE. **ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 13.001/2023-PERP **Ata:** Ata de Registro de Preços Nº 13.001.01/2023 **Unidade Gestora Aderente (Carona):** Secretaria de Juventude e Esporte do Município de Itaitinga/CE O Sr. HIDERVAL DA SILVA SOUSA – Servidor Municipal Matrícula Nº 0103136 da Prefeitura Municipal de Itaitinga/CE, no uso de suas atribuições legais e, considerando tudo o mais que consta do presente Procedimento Administrativo de Adesão à Registro de Preços, tombado sob o nº **11.23.12.22.001-PA,** vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE ADESÃO** à Ata de Registro de Preços Nº 13.001.01/2023, gerenciada

Assinado eletronicamente por: Antonio Marcos Tavares - CPF: ***.196.263-** em 28/12/2023 16:21:49 - IP com nº: 192.168.0.2
Autenticação em: www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1044



pela Secretaria do Esporte e da Juventude do Município de Maranguape/CE, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 13.001/2023-PERP, tendo como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de organização e execução de Corridas de Rua, pertencente a Secretaria de Juventude e Esporte Municipal Itaitinga/CE, tudo conforme especificações contidas no termo de referência e demais exigências contidas no Edital., em favor do fornecedor: **LEANDRO ROCHA DE SOUZA - ME - CNPJ: 40.336.575/0001-02, com endereço a Rua IEDA CAMURÇA, 340, HENRIQUE JORGE - FORTALEZA/CEARÁ, representante legal, Sr. LEANDRO ROCHA DE SOUZA, CPF nº 341.075.978 -65,** nos valores assim definidos: com Valor Global de R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais), Prazo: O prazo de validade é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, na forma do Art.57, da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações. Despesa a ser custeada com recurso oriundo do Tesouro Municipal devidamente alocado no orçamento Municipal para o respectivo exercício em vigor, classificado sob o código: 11.01.04.122.0021.2.041.0000, elemento sob o código: 3.3.90.39.00. Fonte de Recurso: 1.500.0000.00. Demais condições de contratação: conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo Licitatório mencionados. Dar conhecimento do inteiro teor da presente declaração à autoridade competente, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação, de conformidade com o anexo I, parte integrante deste independente de transcrição. Itaitinga/CE, 28 de dezembro de 2023. **JASIEL SIQUEIRA NUNES MACHADO Ordenador de Despesa Secretaria de Juventude e Esporte.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE - LICITAÇÕES - EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO:
11.23.12.22.001-PA/2023**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 11.23.12.22.001-PA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria do Esporte e da Juventude do Município de Maranguape/CE.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 13.001/2023-PERP **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.001.01/2023**
UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): Secretaria de Juventude e Esporte de Itaitinga/CE. Excelentíssimo Sr(a). Secretário de Juventude e Esporte, Sr(a). **JASIEL SIQUEIRA NUNES MACHADO**, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de Adesão a Registro de Preços tombado sob o nº **11.23.12.22.001-PA**, vem Ratificar a Declaração de Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 13.001.01/2023, gerenciada pela Secretaria do Esporte e da Juventude do Município de Maranguape/CE, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 13.001/2023-PERP, para à Contratação de empresa para prestação de serviços de organização e execução de Corridas de Rua, pertencente a Secretaria de Juventude e Esporte Municipal Itaitinga/CE, tudo conforme especificações contidas no termo de referência e demais exigências contidas no Edital., em favor do Fornecedor: **LEANDRO ROCHA DE SOUZA - ME - CNPJ: 40.336.575/0001-02, com endereço a Rua IEDA CAMURÇA, 340, HENRIQUE JORGE - FORTALEZA/CEARÁ, representante legal, Sr. LEANDRO ROCHA DE SOUZA, CPF nº 341.075.978 -65,** nos valores assim definidos: com Valor Global de R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais). Prazo: O prazo de validade é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, na forma do Art.57, da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações. Despesa a ser custeada com recurso oriundo do Tesouro Municipal devidamente alocado no orçamento Municipal para o respectivo exercício em vigor, classificado sob o código: 11.01.04.122.0021.2.041.0000, elemento sob o código: 3.3.90.39.00. Fonte de Recurso: 1.500.0000.00. Demais Condições de Contratação: conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo Licitatório mencionado. Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e, posteriormente, à contratação. Itaitinga/CE, 28 de dezembro de 2023 **JASIEL SIQUEIRA NUNES MACHADO Ordenador de Despesa Secretaria de Juventude e Esporte.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - LICITAÇÕES - Aviso de Licitação: 2023.17.017 CPRP/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA - CE – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.17.017 CPRP. O Presidente da Comissão de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Itaitinga - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **29 de Janeiro de 2024, às 09h:00min**, na Rua Manoel de Sousa, 215 Loja 2 – Centro – Itaitinga – Ceará estará realizando licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, cujo objeto é a **Registro de Preços para Pavimentação Asfáltica sob demanda em diversas ruas, no município de Itaitinga/Ce.** O Edital e seus anexos já se encontram disponíveis no endereço acima no horário de 8h às 12h. Itaitinga -Ce, 27 de Dezembro de 2023. Francisco Arnaldo Brasileiro. Presidente da Comissão.



GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - DECRETO: 033A/2023

DECRETO Nº 033A/2023, DE 31 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a composição dos membros eletivos do Conselho Municipal de Previdência de Itaitinga, conforme a Emenda à Lei Orgânica 001/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a gestão democrática dos recursos do ITAITINGAPREV;

CONSIDERANDO o término do mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Previdência - CMP no ano de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, §2º da Emenda à Lei Orgânica 001/2020, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica 001/2021;

CONSIDERANDO o processo democrático de escolha dos membros do Conselho Municipal de Previdência, realizado pelo Sindicato dos Servidores Públicos de Itaitinga em 03 de julho de 2023;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros natos e eleitos do Conselho Municipal de Previdência Social de Itaitinga – CMP, vinculado ao ITAITINGAPREV, para o mandato do período 2023 a 2025.

Art. 2º. A representação das vagas atinentes aos servidores ativos será composta pelos servidores:

I – **MARIA ATARCÍLIA DA SILVA PENA**, Guarda Civil Patrimonial Municipal, lotada na Sec. de Segurança Pública, CPF nº 985.703.743-72, para a vaga titular;

II – **MARY DIANE SERAFIM DE SOUSA FLORIANO**, Assistente Administrativo, lotada no Fundo Municipal de Previdência Social, para a segunda vaga titular;

III – **MARIA NIULEIDE DE QUEIROZ DA SILVA**, Professora, lotada na Sec. de Educação, CPF nº 680.531.423-20, para a suplência;

IV – **FRANCISCO RAPHAEL LOURENÇO LIMA**, Guarda Civil Patrimonial Municipal, lotado na Sec. de Segurança Pública, CPF nº 600.484.993-66, para a suplência;

Art. 3º. A representação das vagas atinentes aos servidores inativos será composta pelos servidores:

I – **FRANCISCA CARLOS BATISTA DA COSTA**, aposentada, CPF: 233.842.553-72, para a vaga titular;

II – **MARIA CLEIDE DA SILVA**, aposentada, CPF: 204.913.443-68, para a suplência.

Art. 4º. A representação das vagas atinentes aos pensionistas será composta por:

I – **ANTÔNIO MARCOS UCHOA DA SILVA**, Guarda Civil Patrimonial Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, CPF nº 815.838.773-04, para a vaga titular;

II – **DAMIANA DOS SANTOS SILVA**, Guarda Civil Patrimonial Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública, CPF nº 008.295.963-30, para a suplência.

Art. 5º Para as vagas natas ficam nomeados para a representação no CMP, os ocupantes dos cargos previstos no art. 5º, §2º, II da Emenda à Lei Orgânica 001/2019, conforme relacionados abaixo:

I – O Presidente do ITAITINGAPREV, **FRANCISCO DEMÉTRIO DE SOUSA E SÁ**, portaria de



nomeação 005/2021;

II – O Chefe de Gabinete **CELSO HENRIQUE MARTINS RODRIGUES**, portaria de nomeação 002/2021 e **LUIS CHAGAS SILVA FILHO**, Supervisor Administrativo do ITAITINGAPREV, como suplente;

III – O Secretário de Finanças **PEDRO JÚNIOR NUNES DA SILVA**, portaria de nomeação 008/2021 e **EVERARDO DE SOUSA FERREIRA**, Secretário de Administração, portaria de nomeação 095/2022, como suplente;

IV – O Chefe do Departamento de Recursos Humanos, **FRANCISCO JOSÉ DE ANDRADE BATISTA**, portaria de nomeação 118/2023.

Art.6º - Os conselheiros municipais de Previdência serão empossados em 01 de agosto de 2023.

Art. 7º - Fica autorizado o Presidente do ITAITINGAPREV a emitir resoluções regulamentares sobre o funcionamento do Conselho Municipal de Previdência.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, 31 de julho de 2023.

ANTÔNIO MARCOS TAVARES

GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - DECRETO: 053/2023

DECRETO Nº 053/2023, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 .

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO DE EMPRESA NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas no art. 80, IX, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a Lei Municipal de nº 623, de 28 de Fevereiro de 2019, autoriza a doação de imóveis do Município para fim de geração de emprego e renda, cujo diploma legal dispõe expressamente no seu art. 4º que a escritura pública de doação deverá constar a cláusula de reversão do bem doado em caso de a donatária não vir a se instalar ou desviar a finalidade de imóvel, independente de notificação judicial ou extrajudicial ao donatário e sucessor, assim como de qualquer ressarcimento;

CONSIDERANDO que o Município já havia cedido o uso do imóvel, mediante termo nº 002/2023, assinado em 10 de junho de 2023 conforme aprovado pela Lei Municipal nº 872/2023, à Empresa denominada FRANCISCO BARROS DE SOUSA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.804.850/0001-08, do imóvel com uma área total 6.292,27 m2, conforme matrícula nº 18774, do cartório de 1º e 2º Ofício de Imóveis da Comarca de Itaitinga/CE, localizado na Rua Joaquim Jacinto de Lima, s/n, Bairro Antônio Miguel, Município de Itaitinga, Ceará.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de que na Escritura Pública de Doação correspondente conste expressamente “Que o imóvel objeto da presente doação, de acordo com a Lei Municipal nº 623/2019, em seu art. 4º, RETORNARÁ ao patrimônio do DOADOR, com todas as benfeitorias que nele estiverem encravadas independente de notificação judicial ou extrajudicial e sem indenização do Município, caso o DONATÁRIO não venha a se instalar ou ocorrer um desvio de finalidade do imóvel e ainda não terá direito a qualquer indenização, quer seja por serviços realizados no imóvel, quer seja por benfeitorias nele



encravadas”;

CONSIDERANDO que na mesma Escritura Pública de Doação deverá constar que, de acordo com a Lei Municipal nº 623/2019, o prazo para a instalação da Empresa, a quantidade de empregos que serão ofertados e outras ações sociais estão definidas no Protocolo de Intenções, assinado pelo DOADOR e pela DONATÁRIA em 20 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO, ainda, que a Cláusula Terceira do citado Protocolo de Intenções consta, expressamente, que a sociedade empresária deve estar em atividade no prazo ali estabelecido, em conformidade com o projeto técnico/financeiro e com o protocolo de intenções.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica DOADO o imóvel de que trata o presente Decreto, consoante a Declaração de Doação e o Protocolo de Intenções, ambos firmados em 20/11/2023 entre o Município de Itaitinga/CE e a empresa FRANCISCO BARROS DE SOUSA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.804.850/0001 -08.

Art. 2º. Fica sob a supervisão da Procuradoria Geral do Município o registro da doação de imóvel, já autorizado a se efetivar, caso ainda não tenha sido feito, junto ao Cartório de Imóveis da Comarca de Itaitinga, ficando ainda estabelecido que as custas cartorárias do pedido de registro da doação ficará a cargo da beneficiária da doação.

Art. 3º. Fica estabelecido que o imóvel objeto desta doação não responderá por débitos porventura assumidos pela beneficiada por esta doação.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, Estado do Ceará, em 01 de dezembro de 2023.

ANTONIO MARCOS TAVARES
Prefeito Municipal



EQUIPE DE GOVERNO

Antonio Marcos Tavares
Prefeito

Erivanda Nogueira de Sousa Serpa
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - STAS

Maria Goretti Martins Frota
Secretaria Municipal de Educação - SEI

Francisco Demetrius de Sousa e Sa
Fundo Municipal de Previdência Social - Itaitingaprev - ITAITINGAPREV

Jasiel Siqueira Nunes Machado
Secretaria Municipal de Juventude e Esporte - S.M.J.E

Eriton Prudencio Pires Gomes
Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município - CONTROLE INTERNO

Celso Henrique Martins Rodrigues
Gabinete do Prefeito - GABINETE

Angelo Luis Leite Nobrega
Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE

Pedro Junior Nunes da Silva
Secretaria Municipal de Finanças - S.M.F

Arilo dos Santos Veras Junior
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano - MEIO AMBIENTE

Alvaro Rodolf Forte Martins
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - CULTURA E TURISMO

Antonio Veranilson Matias da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca - AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Jose Inacio Silva Parente
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos - INFRAESTRUTURA

Everardo de Sousa Ferreira
Secretaria Municipal de Administração - ADMINISTRAÇÃO

Maria do Socorro Portela Goncalves
Procuradoria Geral do Município - PGM

Deladier Feitosa Mariz
Secretaria de Segurança e Trânsito - SEGURANÇA

Dulcynardo Cavalcante Honorato
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPLADE

